ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
Presidente

Indicação: 96 /2024.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com a Secretaria competente, para que seja disponibilizada uma vaga de estacionamento de PcDs (Pessoas com deficiênca), na Rua José Alves Souza e Silva em frente ao antigo bar do Elias, Parque Bela Vista, Mangaratiba/ RJ.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo o atendimento às reividicações feitas pelos moradores, para que seja disponibilizada a vaga de Pcds no local mencionado. As vagas de estacionamento é direito dos deficientes que necessitam estacionar seus veículos mais próximo possível dos locais onde precisam desembarcar. visando proporcionar melhores condições de acessibilidade, locomoção e bem-estar.

APROVADO
Em 11 MAR 2024
Presidente

Mangaratiba, 08 de março de 2024.

Josué dos Santos
(Josué- Té)
Vereador